



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO

RELATÓRIO & CONTAS

EXERCÍCIO ECONÓMICO 2017

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

ABRIL/2018



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	2
2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES DO I.V.V.	3
3. ANÁLISE ORÇAMENTAL	5
3.1 Análise da Receita.....	5
3.1.1. Taxas	6
3.2 Análise da Despesa.....	9
3.3 Saldo orçamental de 2017	11
3.4 Evolução no triénio 2015 – 2016 - 2017.....	12
3.4.1 Receita	13
3.4.2 Despesa	14
4. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA	18
4.1 Análise de Custos e Perdas.....	19
4.2 Análise de Proveitos e Ganhos.....	24
4.3 Evolução no triénio 2015-2016-2017	24
4.3.1 Custos e Perdas	25
4.3.2 Proveitos e Ganhos	25
5. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO	28
6. PERSPETIVAS FUTURAS	30
7. CONCLUSÕES	31

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório tem como objetivo relatar o desempenho orçamental e económico-financeiro do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (abreviadamente designado por I.V.V.) no ciclo de gestão de 2017, disponibilizando informação sob o ponto de vista da execução do orçamento, bem como dos pontos de vista patrimonial, económico e financeiro.

De realçar o resultado líquido positivo com que se encerrou o exercício, no valor de 1.574.145,85 euros, verificando-se uma variação negativa de 18% face ao ano anterior.

Os resultados operacionais também foram positivos, no valor de 1.220.007,19 euros, embora inferiores a 2016, resultante essencialmente do aumento dos custos, não obstante algum aumento de receita proveniente de taxas vinícolas.

Face ao orçamento aprovado, verificou-se um grau de execução orçamental da receita de 94% e da despesa de 78%, mantendo a tendência de resultados geradores de excedentes orçamentais alinhados com as políticas de sustentabilidade orçamental, contribuindo assim para a redução do défice orçamental.

É importante referir que o I.V.V. cumpriu com os seus compromissos assumidos para com o setor vitivinícola.

A taxa de promoção foi afeta aos programas de apoio à promoção dos vinhos e produtos víquicos nacionais tendo ultrapassado o valor estimado de financiamento previsto nos respetivos programas de apoio, totalizando 4.434.514,91 euros e representando 54% do total de despesa executada.

2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES DO I.V.V.

O Instituto da Vinha e do Vinho tem a sua missão, atribuições e orgânica definidas no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março e cujos Estatutos e organização interna foram aprovados pela Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro. É um instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e com património próprio.

A missão do I.V.V. consiste em coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas.

O I.V.V. desenvolve as suas atividades no âmbito das seguintes atribuições:

- a) Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- b) Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola;
- c) Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- d) Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- e) Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola;
- f) Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- g) Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;
- h) Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- i) Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- j) Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;



- k) Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca *Vinhos de Portugal / Wines of Portugal*;
- l) Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- m) Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- n) Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.

O I.V.V. assegura o funcionamento e preside, através do seu Presidente, à Comissão Nacional do Office International de la Vigne et du Vin (CNOIV).

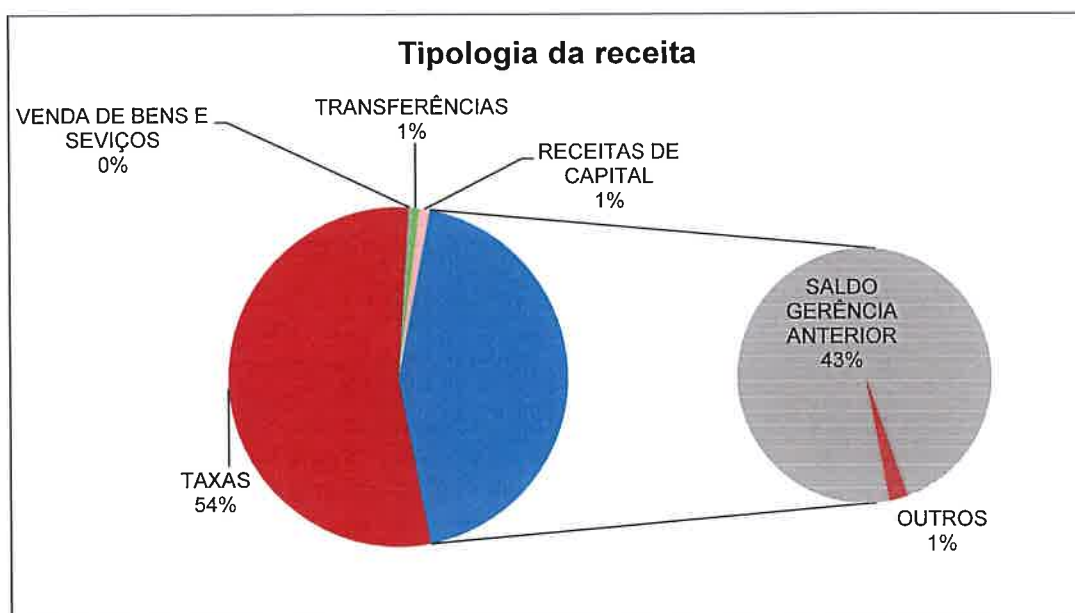
3. ANÁLISE ORÇAMENTAL

3.1 Análise da Receita

A receita cobrada líquida total em 2017, totalizou 18.604.849,59 euros, dos quais 7.968.793,36 euros são relativos ao saldo da gerência anterior (referente a 2016 e anteriores), integrado no orçamento privativo em 2017. O desdobramento por fontes de financiamento, por valor e representatividade é o seguinte:

	Montante (€)	Peso
361 – Receitas Próprias afetas a projectos co-financiados - FEDER	181.915	1%
411 – FEDER – Competitividade e Internacionalização	139.698	1%
488 – Saldos de Fundos Europeus	300.112	2%
510- Receita própria do ano	10.314.443	55%
520- Saldos de RP transitados	7.668.682	41%
Total	18.604.850	

A receita proveniente da cobrança de taxas em 2017 (10.051.609 euros) assume o maior peso no total de receitas cobradas, representando 54%.





TIPO DE TAXAS	VALOR (€)	PESO NA RECEITA COBRADA LÍQUIDA
Taxa de coordenação e controlo	5.516.837	54,89%
Taxa de promoção 94/2012	4.291.166	42,69%
Taxa de promoção 119/97	161.076	1,60%
<i>Sub-total taxas sobre o vinho</i>	9.969.079	99,18%
Taxas sobre a vinha	82.530	0,82%
TOTAL	10.051.609	

Para uma análise mais focada no desempenho do próprio ano económico, deverá isolar-se o efeito da integração do saldo da gerência anterior no total da receita de 2017, uma vez que representa 43% da receita cobrada líquida total. Neste cenário, temos os seguintes valores:

	2017	2016	2015
Taxas cobradas/ Receitas totais cobradas no ano	54,03%	60,65%	72,01%
Taxas cobradas/Receitas próprias cobradas no ano sem saldo de gerência anterior	94,51%	93,12%	96,65%

3.1.1. Taxas

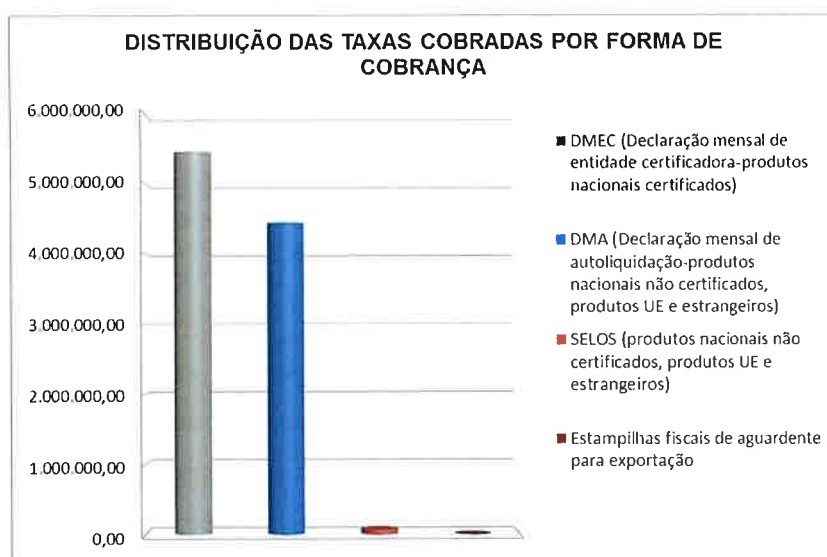
Entre as várias taxas cobradas pelo I.V.V. nos termos legais, as taxas incidentes sobre os vinhos e os produtos vínicos são as mais representativas, tendo contribuído em 2017 para o total de receita cobrada líquida a título de taxas com 99%, registando-se um ligeiríssimo aumento de 0,5% face a 2016, em termos de representatividade.

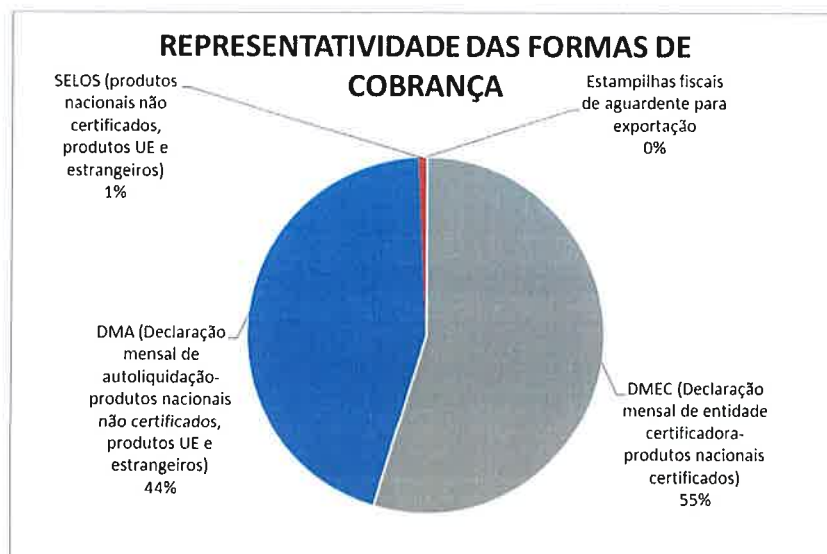
Os valores cobrados líquidos a título de taxas sobre os vinhos e os produtos vínicos apresentam o seguinte desdobramento:

TAXA	VALOR (EUR)	REPRES. (%)
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 119/97)	161.076	2%
Taxa de Coordenação e Controlo (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	5.516.837	55%
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	4.291.166	43%
TOTAL DAS TAXAS COBRADAS SOBRE VINHOS E PRODUTOS VÍNICOS	9.969.079	100%

Face a 2016, o valor global cobrado de taxas incidentes sobre o vinho e produtos vínicos teve uma variação positiva de 2%.

Relativamente às formas de cobrança das taxas acima referidas, a representatividade distribui-se da seguinte forma:





O regime da taxa de promoção, nos termos do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de maio apenas vigorou até 31 de dezembro de 2012, pelo que o valor cobrado (relativo a receita liquidada no ano ou em anos anteriores) é referente a transações comerciais dos agentes económicos ocorridas até aquela data, correspondendo a recuperações de valores em dívida.

(Unid: euro)

TAXA	RECEITA POR COBRAR NO INÍCIO ANO	RECEITA LIQUIDADADA NO ANO	RECEITA COBRADA TOTAL
Taxa de Promoção (DL n.º 119/97)	652.476,59	132.628,78	161.076,26

Analisando os valores do quadro acima, verifica-se que, relativamente ao valor que se encontrava por cobrar (em dívida) no início do ano, recuperou-se 25%, não obstante a faturação correspondente poder ter sido parcialmente emitida em 2017, em virtude da deteção de irregularidades que assim o determinaram.

No entanto, é importante referir que, os processos de cobrança coerciva através de execuções fiscais, no montante de 11.181.349,40 euros continuam em curso, não dependendo a cobrança diretamente do esforço do I.V.V. nesse sentido. Deste montante, continua em dívida, 11.006.270,65 euros.

A receita liquidada em 2017, relativa à taxa de promoção, corresponde a valores recuperados na sequência de uma ação de controlo, no âmbito do sistema de autoliquidação, iniciada em 2014 e que se estendeu para 2017.

Esta ação de controlo teve como objeto o universo de agentes económicos inscritos no sistema de pagamento de taxas por autoliquidação¹ em situação irregular quanto à entrega de Declaração Mensal de Autoliquidação (DMA) e respetivo pagamento de taxas.

EVOLUÇÃO DAS TAXAS COBRADAS

(Unid:euro)

TAXAS	PERÍODO			VARIACÃO %	
	2015	2016	2017	2016/2015	2017/2016
DECRETO-LEI Nº 26317/36	0	0			-
DECRETO-LEI Nº 40037/55	0	0			-
PORTARIA Nº 288/84	0	0			-
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 119/97)	229.725	40.135	161.076	-82,5	301,3
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL N.º 94/2012)	5.626.967	5.516.181	5.516.837	-2,0	0,0
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 94/2012)	4.282.422	4.212.865	4.291.166	-1,6	1,9
TAXA NOVA PLANTAÇÃO DA VINHA	1.238	2.420	1.364	95,5	-43,6
TAXA REPLANTAÇÃO DA VINHA	85.479	43.287	25.307	-49,4	-41,5
TAXA LEGALIZAÇÃO DA VINHA	109.610	60.475	49.331	-44,8	-18,4
TAXA TRANSFERÊNCIA DIRETOS	32.731	27.041	6.527	-17,4	-75,9
TAXA NOVOS DIRETOS PLANTAÇÃO - RESERVA	531.815	0		-100,0	
TAXA DE VERIFICAÇÃO	209	201		-3,9	-100,0
TOTAL	10.900.195	9.902.606	10.051.609	-9,2	1,5

Contrariamente ao período de 2015-2016, verifica-se um acréscimo de 1,5% nas taxas cobradas pelo I.V.V., face ao ano económico anterior, para o que contribuiu significativamente o aumento do valor cobrado a título de taxa de promoção, no contexto de recuperação de receita.

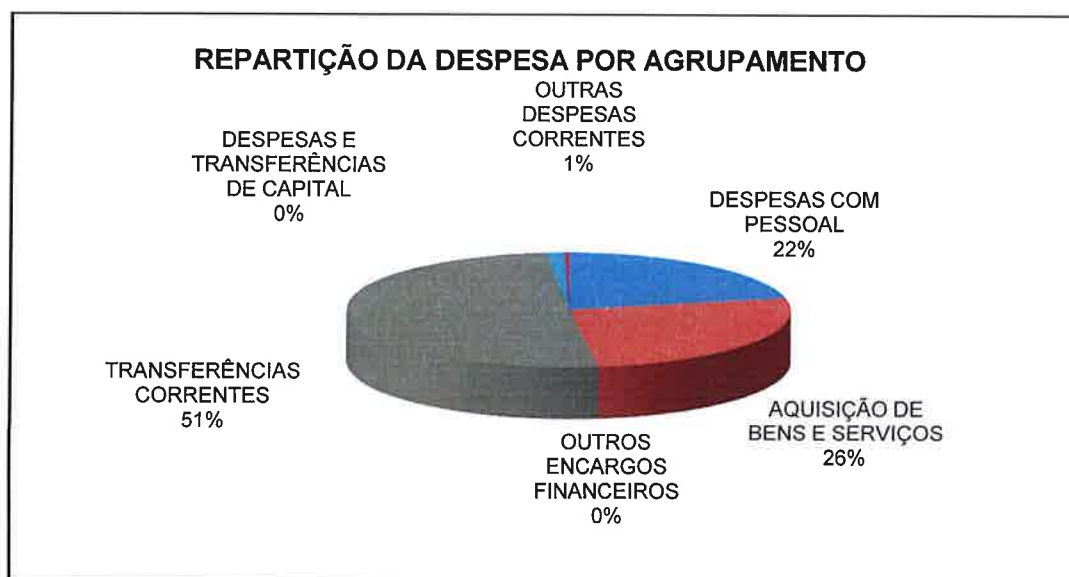
3.2 Análise da Despesa

O valor total de despesa paga em 2017 foi de 8.842.467,61 euros. Verifica-se que as despesas pagas foram financiadas maioritariamente através de receitas próprias do Instituto. O financiamento das despesas foi efetuado através das seguintes fontes:

	Montante (€)	Peso
361 – Receitas Próprias afetas a projectos co-financiados - FEDER	161.139	2%
411 – FEDER – Competitividade e Internacionalização	84.390	1%
488 – Saldos de Fundos Europeus	195.978	2%
510- Receita própria do ano	8.400.961	95%
Total	8.842.468	

A repartição de despesa em 2017, por grandes agrupamentos é a seguinte:

¹ Regulamentado atualmente pela Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro.



As despesas com pessoal, que representaram 22% da execução orçamental da despesa, têm evoluído da seguinte forma, relativamente às suas componentes:

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

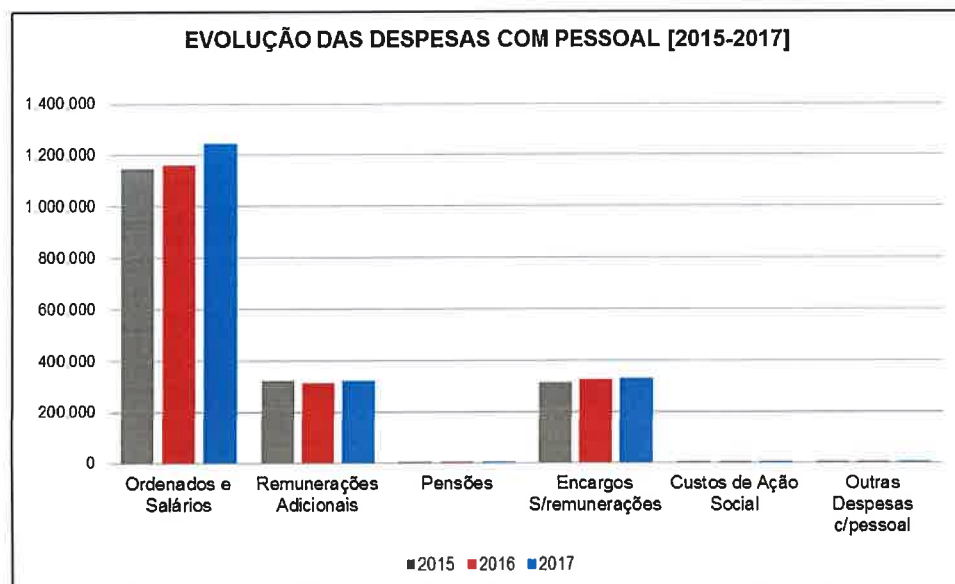
(unid:euro)

DESPESAS COM PESSOAL	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2015	2016	2017	2016/2015	2017/2016
ORDENADOS E SALÁRIOS	1.147.598	1.160.675	1.244.858	1,1	7,3
REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	321.666	314.406	321.742	-2,3	2,3
PENSÕES	2.805	1.791	1.674	-36,2	-6,5
ENCARGOS S/ REMUNERAÇÕES	315.292	326.813	329.181	3,7	0,7
CUSTOS DE AÇÃO SOCIAL	4.677	5.820	5.359	24,4	-7,9
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	2.989	929	1.118	-	-
TOTAL	1.795.028	1.810.433	1.903.932	0,9	5,2

Comparativamente com o ano anterior verifica-se um acréscimo de 5% no total das despesas de pessoal (93.498,49 euros).

A variação em remunerações adicionais, reflete essencialmente o acréscimo em subsídios de Natal e de férias, associado à taxa de ocupação do mapa de pessoal, a qual influi também na variação dos encargos sobre as remunerações.

As despesas pagas a título de “Pensões”, diminuíram face a 2016, e correspondem à aposentação de um funcionário.



3.3 Saldo orçamental de 2017

De forma a evidenciar os saldos apurados no presente exercício económico, apresenta-se o seguinte quadro:

SALDO ACUMULADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(unid:euro)

FONTE DE FINANCIAMENTO	RECETA COBRADA LÍQUIDA	TOTAL DE DESPESAS PAGAS	SALDO ORÇAMENTAL (DE CAIXA)	COMPARATIVO 2016	VARIÇÃO ABSOLUTA 2017/2016	VARIÇÃO RELATIVA 2017/2016
361	181.914,90	161.138,99	20.775,91			
411	139.698,24	84.390,00	55.308,24	300.111,82	-244.803,58	
488	300.111,82	195.977,70	104.134,12			
510	10.314.443,09	8.400.960,92	1.913.482,17	1.976.240,80	-62.758,63	-
520	7.668.681,54		7.668.681,54	5.692.440,74	1.976.240,80	
	18.604.849,59	8.842.467,61	9.762.381,98	7.968.793,36	1.668.678,59	20,94%

O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte ascende a 9.762.381,98 euros, sendo composto pelo saldo da gerência acumulado em 2016, no montante de 7.968.793,36 euros, que transitou por integração, para o orçamento do I.V.V. de 2017, sujeito ao

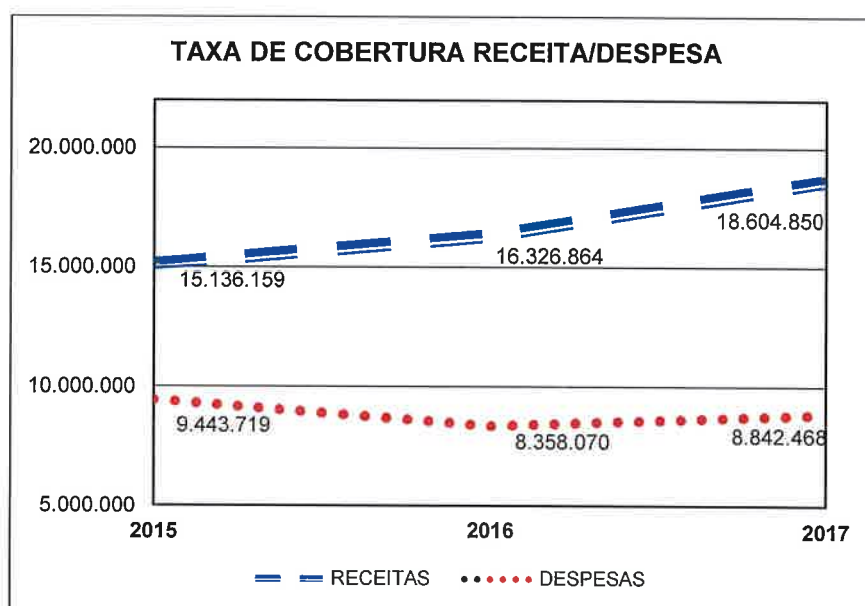
cumprimento obrigatório da regra do equilíbrio orçamental, ou seja, sem aplicação em despesa.

3.4 Evolução no triénio 2015 – 2016 - 2017

Conforme se pode constatar nos quadro e gráfico abaixo, no último triénio a receita, incluindo o saldo de gerência integrado, tem coberto a despesa em mais de 100%, gerando excedentes orçamentais crescentes.

TAXA DE COBERTURA DA RECEITA RELATIVAMENTE À DESPESA

PERÍODO	RECEITA DO IVV (€)	DESPESA DO IVV (€)	SALDO	RECEITA / DESPESA
2015	15.136.159	9.443.719	5.692.440	160%
2016	16.326.864	8.358.070	7.968.793	195%
2017	18.604.850	8.842.468	9.762.382	210%





3.4.1 Receita

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS

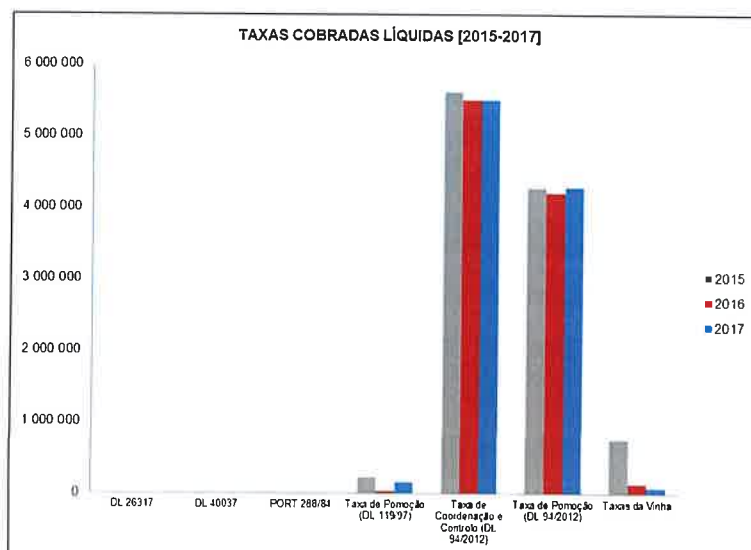
(euros)

RECEITAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2015	2016	2017	2016/2015	2017/2016
RECEITAS CORRENTES	11.115.083	10.050.697	10.407.317	-9,6	3,5
TAXAS	10.900.195	9.902.606	10.051.609	-9,2	1,5
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
JUROS DE MORA, COIMAS E MULTAS	118.391	49.634	132.628	-58,1	167,2
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE					
JUROS - ADM. CENTRAL - ESTADO E SFA	6.982	13.951	15.330	99,8	9,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0		139.698	-	
VENDA DE BENS / SERVIÇOS / RENDAS CORRENTES	85.969	78.404	66.485	-8,8	-15,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.546	6.101	1.567	72,1	-74,3
RECEITAS DE CAPITAL E SALDO GERÊNCIA ANT.	4.021.076	6.276.167	8.197.533	56,1	30,6
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO (TERR. E EDIF.)	161.345	276.658	184.564	71,5	-33,3
UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		300.112			
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	3.857.780	5.692.441	7.968.793	47,6	40,0
OUTRAS	1.952	6.956	44.175	256,4	535,1
TOTAL	15.136.159	16.326.864	18.604.850	7,9	14,0

Verifica-se um acréscimo de 14% na receita cobrada líquida face a 2016, o que vem acentuar significativamente a tendência de crescimento verificada no biénio 2015-2016 (8%). As variações com maior expressão foram as seguintes:

- “Juros de mora, coimas e multas”, com uma variação relativa de 167% para o que contribuiu essencialmente o aumento do montante cobrado a título de juros de mora de 105.422,87 euros (face a 11.889,22 euros em 2016) inerente a processos de dívida com expressão mais significativa.
- “Venda de Bens de Investimento (Terrenos e Edifícios)”, com uma variação negativa de 33% euros, refletindo a cobrança de prestações relativas aos imóveis de Almeirim (52-OC-21), Moimenta da Beira, Torres Vedras, Vilar e Terreno do Ramalhal (ultima prestação).
- Na rubrica “outras”, a significativa variação positiva alcançada, embora pouco expressiva financeiramente face ao reduzido montante que lhe está subjacente, refere-se a reposição de verbas de programas de promoção, atribuídas em 2015 à ViniPortugal e outras entidades.

A evolução das taxas cobradas no triénio 2015-2017 foi a seguinte:



3.4.2 Despesa

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PAGAS

(unid: euro)

DESPESAS	PERÍODO			VARIAÇÃO %	
	2015	2016	2017	2016/2015	2017/2016
DESPESAS CORRENTES	8.925.361	8.347.215	8.812.701	-6,5	5,6
DESPESAS COM PESSOAL	1.795.028	1.810.433	1.903.932	0,9	5,2
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.640.314	1.875.906	2.326.793	14,4	24,0
OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	890.481	0		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS	4.482.855	4.551.092	4.461.515	1,5	-2,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.683	109.784	120.462	-5,9	9,7
DESPESAS DE CAPITAL	518.358	10.855	29.766	-97,9	174,2
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0		
TOTAL	9.443.719	8.358.070	8.842.468	-11,5	5,8

Em 2017, as “Despesas com Pessoal” registaram um acréscimo, de acordo com a exposição efetuada em 3.2.

As “Despesas de capital” sofreram um acréscimo face a 2016, em virtude da aquisição de equipamento informático, essencialmente afeto a comunicações inerentes ao Sistema de informação da vinha e do vinho.

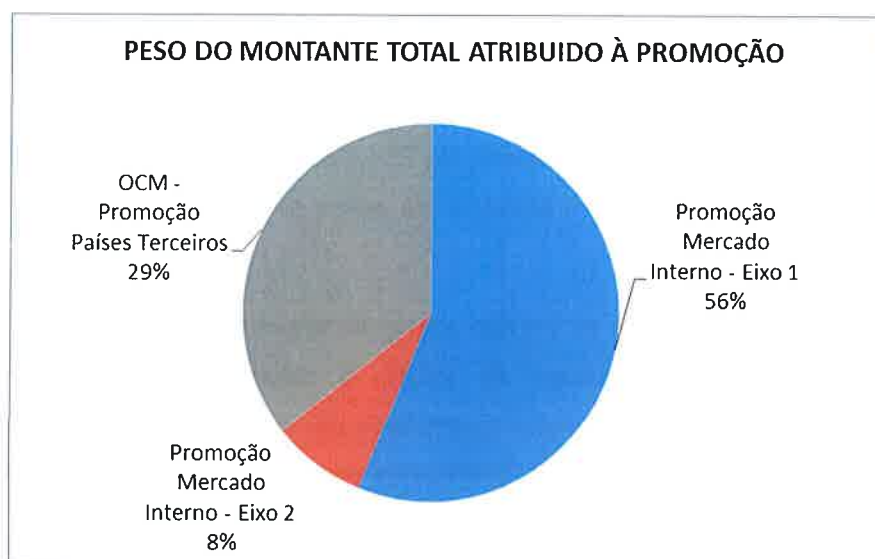
As “Aquisições de Bens e Serviços” tiveram um peso relativo no total das despesas, maior do que em 2016, devido ao aumento do encargo com assistência técnica a software. Também aumentaram os encargos com cobrança de receitas.

À semelhança dos anos transatos, as “Transferências Correntes e Subsídios” têm o maior peso na despesa global do I.V.V., tendo representado 51% do total do orçamento da despesa executada em 2017, com um valor de 4.461.514,91 euros, inferior em 2% ao ano anterior.

Em 2017, as transferências efetuadas no âmbito dos programas de apoio à promoção dos vinhos e dos produtos víquicos portugueses no mercado interno (nacional e europeu) e no mercado de países terceiros (OCM) mantêm o peso de 99% no total das transferências efetuadas, com um valor conjunto de 4.434.514,91 euros.

De notar contudo, que se verificou um decréscimo percentual do peso do financiamento atribuído à promoção em mercado interno (64% em 2017, face a 71% em 2016), e o acréscimo correspondente no financiamento do apoio à promoção em países terceiros, que representou 36% das transferências correntes e subsídios.

Assim, ao apoio à promoção em mercado interno foram alocados 2.849.857,02 euros e para a promoção em países terceiros, foram alocados, 1.584.657,89 euros.



O financiamento dos programas de promoção teve a seguinte configuração em 2017:

APOIOS À PROMOÇÃO - ORÇAMENTO IVV, I.P.	COBRANÇA DE TAXAS EM 2017	FINANCIAMENTO DA PROMOÇÃO
TAXA DE PROMOÇÃO (DL 119/97)	161.076 EUR	161.076 EUR
TAXA DE PROMOÇÃO (DL 94/2012)	4.291.166 EUR	3.913.439 EUR
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL94/2012)	5.516.837 EUR	360.000 EUR
TOTAL	9.969.079 EUR	4.434.515 EUR

Verifica-se que a taxa de promoção, cobrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, a qual é paga exclusivamente pelos operadores económicos do setor vitivinícola e cujo destino é obrigatoriamente o financiamento dos apoios à promoção e informação do vinho e dos produtos víquicos portugueses², Eixo 1 e países terceiros, foi transferida quase na sua totalidade, em função das restrições impostas pela verba orçamentada em despesa.

Este investimento tem tido um importante retorno no que concerne ao desenvolvimento e internacionalização do setor, o qual voltou a ter, em 2017, um desempenho positivo na economia nacional, tendo representado 1% do total das exportações nacionais de bens e

² N.º 4 do art. 12.º do DL n.º DL n.º 94/2012, de 20 de abril

13% do total das exportações agroalimentares. A exportação tem um peso médio de 50% na produção.

A produção nacional, na campanha vitivinícola 2017/2018 atingiu cerca de 6.7 milhões de hectolitros, valor que representa um aumento de cerca de 12% relativamente à campanha 2016/2017.

Em termos de mercado nacional as vendas aumentaram em volume, em valor e em preço médio. Face ao período homólogo de 2016, o mercado nacional (Distribuição + Restauração) comprou, em 2017, maior quantidade de vinho (+3%). O valor gerado pelas vendas aumentou 5% face aos valores verificados no período homólogo de 2016, tendo o preço médio de venda registado uma subida (+2%).

Relativamente a exportações, Portugal manteve, em 2017, em valor, o 9º lugar no ranking dos maiores exportadores de vinho a nível mundial e subiu para o 9º lugar em termos de volume.

Em 2017, foram exportados cerca de 3 milhões de hectolitros de vinho com um valor de, aproximadamente, 779 milhões de euros. Estes valores representam, face a 2016, um aumento em volume (+8%) e em valor (+8%). Este aumento das exportações deve-se, essencialmente, à recuperação do mercado de Angola, um dos nossos principais mercados de exportação.

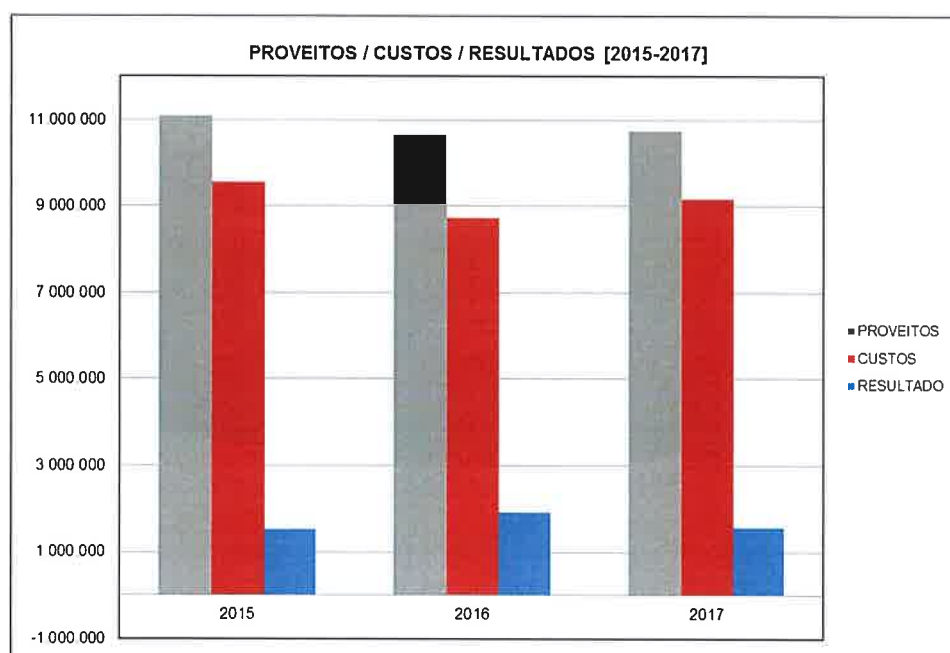
4. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA

O resultado do exercício de 2017 é positivo em 1.574.145,85 euros, inferior em 18% face ao resultado de 2016, refletindo essencialmente um ligeiro aumento de custos (5%), face a um ligeiríssimo aumento dos proveitos (1%).

TAXA DE COBERTURA DOS PROVEITOS RELATIVAMENTE AOS CUSTOS

ANOS	(em euros)			%
	PROVEITOS	CUSTOS	RESULTADO	TAXA
2015	11.101.302	9.563.387	1.537.915	116
2016	10.656.637	8.738.636	1.918.001	122
2017	10.741.060	9.166.913	1.574.146	117

O efeito desta combinação traduziu-se num resultado positivo e numa taxa de cobertura dos custos pelos proveitos de 117%.

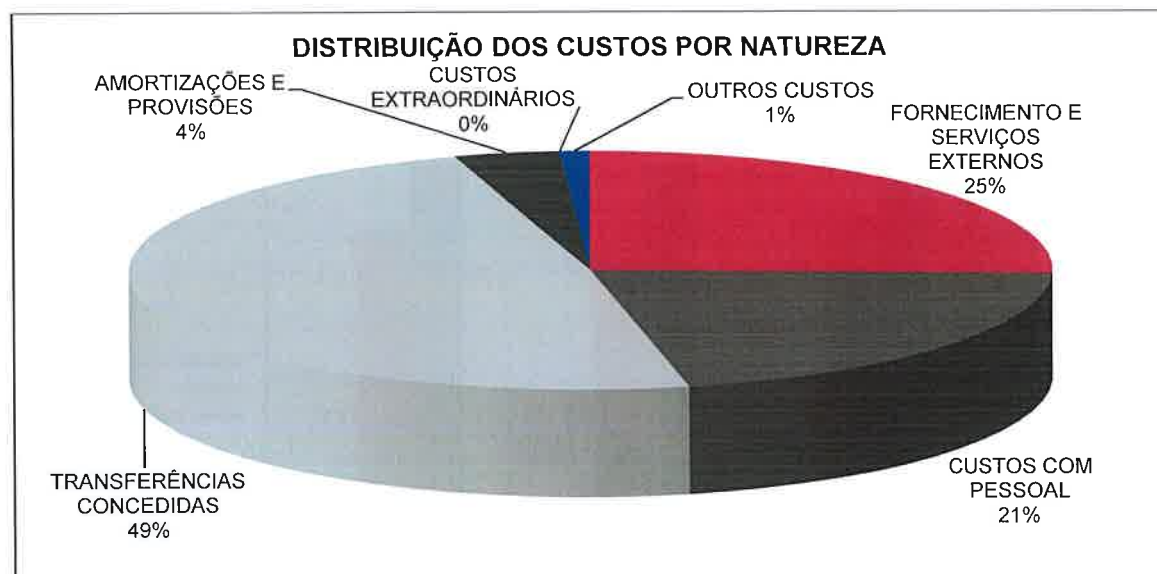


4.1 Análise de Custos e Perdas

Os custos do I.V.V., constantes das demonstrações financeiras, ascenderam a 9.166.913,73 euros, o que traduz um acréscimo de 5% em relação a 2016. Analisando os valores no período [2012-2017], constata-se que em 2017 fica abaixo da média de custos verificada nesse período, com um desvio negativo de 6%.

(Unid: euro)

Ano económico	Valor global dos custos
2012	12.032.071
2013	9.851.462
2014	9.388.196
2015	9.563.387
2016	8.738.636
2017	9.166.913
Média [2012-2017]	9.790.111



Os custos relativos a “Transferências e subsídios correntes concedidos” representaram, em 2017, 49% dos custos totais do I.V.V., totalizando 4.461.514,91 euros, assumindo-se como a componente de custo com maior peso, e revelando um decréscimo, face ao ano anterior, de 2%.

Dos custos desta natureza, destacam-se os seguintes:



Natureza/Âmbito	Valor (€)	Peso
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril) – Eixo 1 – Promoção Genérica	2.489.857,02	55,81%
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril) – Eixo 2 – Informação/Educação	360.000,00	8,07%
Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros [Reg. (CE) n.º 479/2008, do Conselho de 29 de abril, Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de dezembro, Portaria n.º 989/2009, de 7 de setembro, Portaria n.º 47/2010, de 20 de janeiro, Portaria n.º 1055/2010, de 14 de janeiro e Portaria n.º 43/2012 de 10 de fevereiro]	1.584.657,89	35,52%
Apoio ao evento "Must Fermenting Ideas "	10.000,00	0,22%
Apoio à Associação dos Vinhos e Espirituosas de Portugal	2.000,00	0,04%
Apoio à Associação dos Municípios Produtores de Vinho	15.000,00	0,34%

Em 2017 os fornecimentos e serviços externos, representaram 26% do total dos custos do I.V.V. (mais 4% do que em 2016), com um montante de 2.341.209,04 euros.

Em “Fornecimentos e Serviços Externos”, enquadram-se as seguintes tipologias de despesa:



Fornecimentos e serviços externos

Custo	Valor (euros)	Peso em FSE
Encargos com cobrança de receitas	713.245	31%
Trabalhos especializados	489.544	21%
Assistência técnica- Software	472.807	20%
Comissões	111.452	5%
Publicidade e propaganda	107.489	5%
Vigilância e Segurança	85.734	4%
Electricidade	65.782	3%
Comunicação	57.308	2%
Livros e documentação técnica	39.910	2%
Higiene e Limpeza	37.073	2%
Assistência Técnica	29.526	1%
Deslocações e estadas	22.504	1%
Emolumentos TC	17.164	1%
Água	13.420	1%
Seguros	13.037	1%
Outros fornecimentos e bens	12.571	1%
Assistência técnica- Hardware	12.221	1%
Conservação e reparação	11.061	0%
Combustíveis	9.171	0%
Rendas e Alugueres	7.632	0%
Material de Escritório	3.696	0%
Consumíveis de informática	3.026	0%
Outros serviços de transporte	1.800	0%
Despesas de representação	1.765	0%
Seminários, Exposições e Similares	1.300	0%
Bens Adquiridos Exclusivamente P/ Venda	837	0%
Acessórios e periféricos de informática	134	0%

Destacam-se os “Encargos com cobrança de receitas”, com um peso de 31% no total e uma variação positiva de 16% face ao período homólogo. Este custo refere-se à contrapartida atribuída às entidades certificadoras pela cobrança das taxas de coordenação e controlo e de promoção sobre os produtos vitivinícolas certificados.

O valor inerente às “Comissões” registou um decréscimo significativo face a 2016 (54%) com um peso de 5% face ao total de fornecimento de bens e serviços. Em 2017, o pagamento reflete os valores protocolados com as entidades interlocutoras do sector, no

âmbito da compensação pelos serviços de apoio prestados aos agentes económicos, na submissão das declarações obrigatórias de colheita e produção e de existências e, embora com valores residuais, a regularização de saldos de protocolos anteriores no mesmo âmbito.

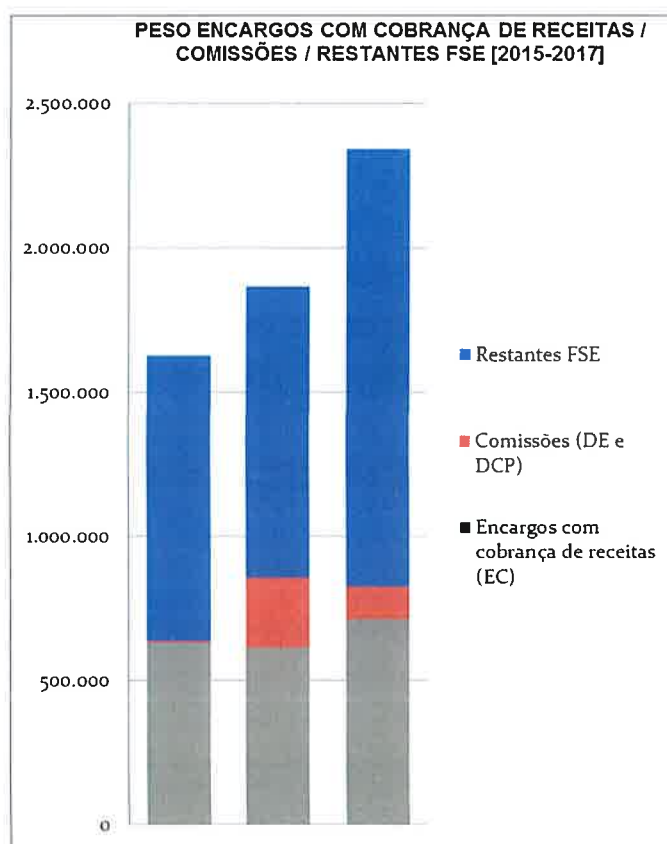
O custo com “Trabalhos especializados” é o segundo mais representativo na estrutura de custos com FSE. Os trabalhos especializados de natureza informática representaram 21% do total do fornecimento de serviços externos, proporção idêntica à correspondente de 2016.

A assistência técnica a software assumiu, em 2017, um acréscimo, face a 2016, de 2172%, atingindo o valor de 472.807,35 euros.

A evolução deste tipo de custos e respetiva representatividade no valor total dos FSE, no triénio [2015-2017] foi a seguinte:

CUSTO	2015		2016		2017	
	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)
Encargos com cobrança de receitas (EC)	631.450	38,8%	616.084	33,0%	713.245	30,5%
Comissões (DE e DCP)	7.766	0,5%	239.640	12,9%	111.452	4,8%
Restantes FSE	988.363	60,7%	1.009.038	54,1%	1.516.511	64,8%
TOTAL	1.627.579		1.864.762		2.341.209	

Quer os “Encargos com cobrança de receitas”, quer as “Comissões”, embora contabilisticamente sejam considerados custos do I.V.V., na medida em que integram os FSE, não constituem verdadeiramente custos de funcionamento do Instituto. Na realidade deverão ser considerados como custos inerentes ao modelo de organização institucional do setor vitivinícola, sendo financiados pela taxa de coordenação e controlo.



Os custos com "Publicidade e propaganda", no montante de 107.489 euros representaram 5,% do total de FSE, peso idêntico ao do período homólogo e consistem em apoios a eventos e inserções publicitárias no âmbito do setor.

Os "Custos com Pessoal", mantiveram a sua representatividade, pesando 21% dos custos totais do I.V.V.

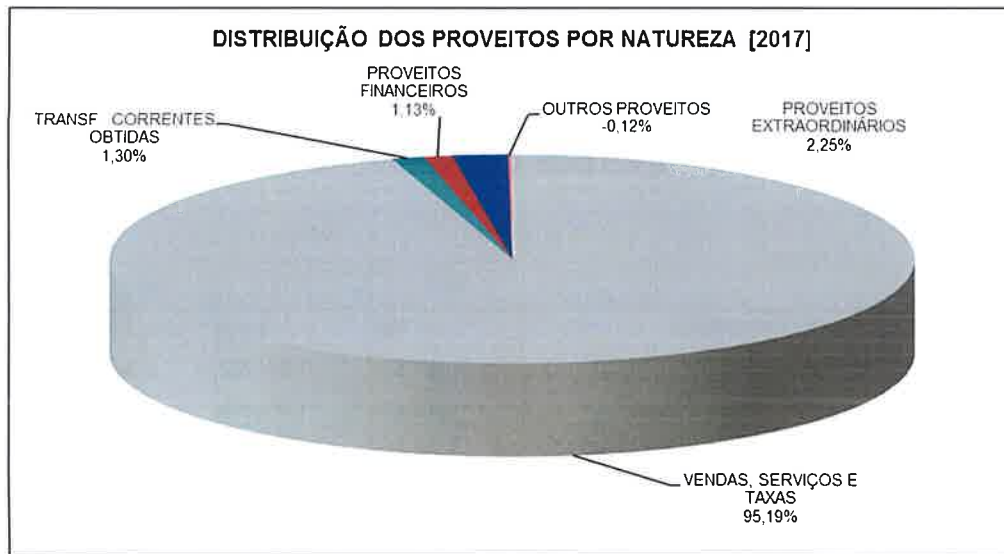
As amortizações e provisões do exercício totalizaram 341.745,56 euros registando um decréscimo de 11%, comparativamente a 2016, o que reflete o resultado da ação de recuperação de dívida que o I.V.V. tem vindo a desenvolver, incidente nomeadamente, na dívida mais recente a qual é paga e, como tal, não é provisionada.

Os "Custos e perdas extraordinários" assumiram, em 2017, o valor de 157,50 euros, significativamente inferior ao de 2016.

Os "Custos e perdas financeiros" registaram um montante de 10.614,58 euros inerentes a despesas bancárias.

4.2 Análise de Proveitos e Ganhos

Em 2017, os proveitos e ganhos do I.V.V., IP totalizaram **10.741.059,58** euros, traduzindo-se num decréscimo de 1% face a 2016.



Em 2017, as “Vendas e Prestações de Serviços” diminuíram 16% face ao período homólogo. O montante alcançado foi 28.527,23 euros, tendo este proveito sido resultante essencialmente da venda de aguardente vínica envelhecida (produto exclusivo do I.V.V.), a qual revelou uma diminuição de 24% face a 2016, facto que decorrerá, em parte, das alterações aos requisitos de aquisição em condições especiais.

Mantendo a tendência dos anos anteriores, a rubrica de “Impostos e Taxas” assume a maior expressão financeira no total dos proveitos obtidos pelo I.V.V. em 2017, com um total de 10.221.289,27 euros, representando 95% do total dos proveitos e revelando um aumento de 3% face ao ano anterior.

Os proveitos e ganhos financeiros, registaram um acentuado aumento de 117% face a 2016, decorrente do aumento de juros de mora, refletindo o resultado de atividade de controlo do I.V.V.

Os proveitos extraordinários sofreram um decréscimo de 58% face a 2016, ano em que foi significativa a receita comunitária afeta ao projeto SIVV 3.0, a realizar ao abrigo do sistema de incentivos SAMA.

4.3 Evolução no triénio 2015 – 2016 - 2017

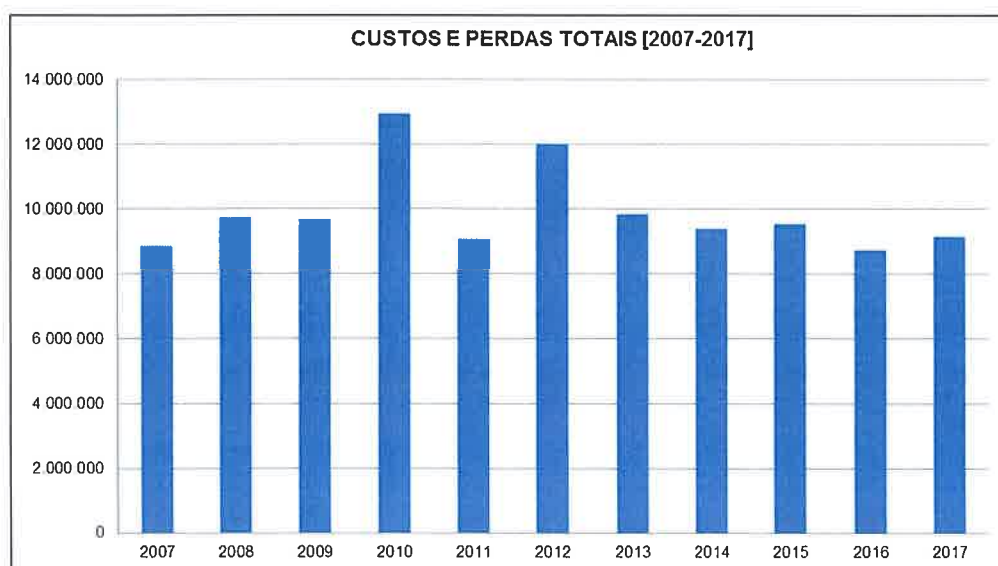
4.3.1 Custos e Perdas

No quadro abaixo pode observar-se a evolução dos custos e perdas totais, no triénio, por grandes agregados. Regista-se em 2017, um aumento nos custos e perdas face aos anos anteriores, pelos motivos anteriormente expostos.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

(unid:euro)

CUSTOS	PERÍODO			2017/2016
	2015	2016	2017	
CUSTO MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS	1.350	1.419	1.051	-25,90%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1.627.579	1.864.762	2.341.209	25,55%
CUSTOS COM O PESSOAL	1.806.275	1.856.293	1.929.112	3,92%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS	4.482.855	4.534.491	4.461.515	-1,61%
AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	610.684	382.574	341.746	-10,67%
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	88.376	83.984	81.509	-2,95%
CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	16.683	14.095	10.615	-24,69%
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	929.584	1.019	157	-84,60%
TOTAL	9.563.387	8.738.636	9.166.913	4,90%



4.3.2 Proveitos e Ganhos

No ano de 2017 registou-se um ligeiro aumento de proveitos e ganhos com uma variação positiva de 1% face a 2016. Com efeito, analisada a série temporal de 10 anos [2007-2017], verifica-se que o ano de 2017 registou um nível inferior em 5% face à média do período em análise e muito semelhante ao ano de 2016.

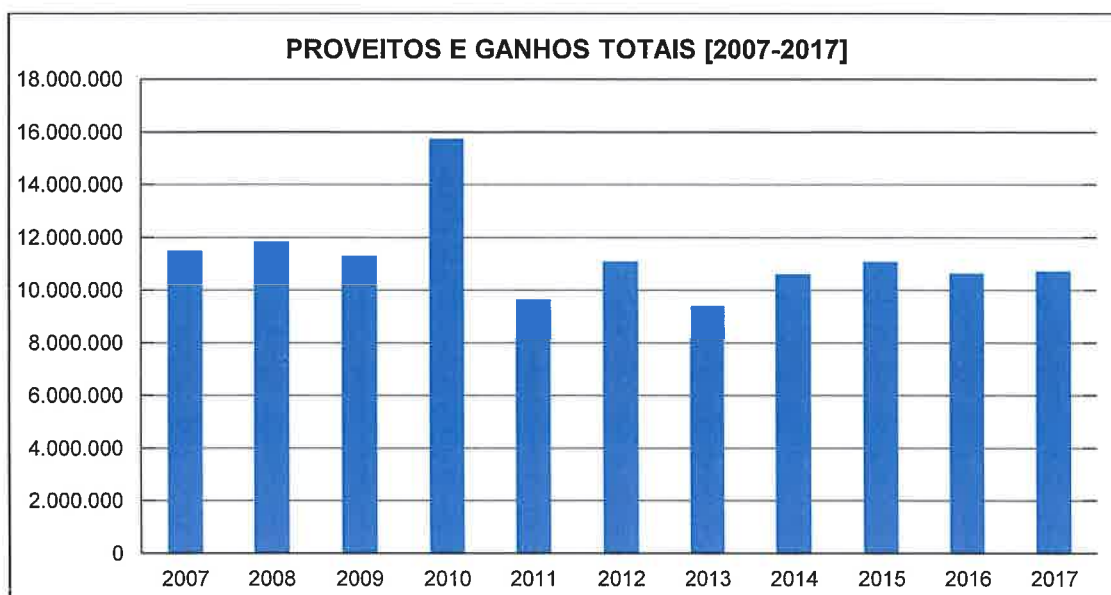
A evolução no triénio foi a seguinte:

EVOLUÇÃO DOS PROVEITOS

(unid: euro)

PROVEITOS	PERÍODO			2017/2016
	2015	2016	2017	
VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TAXAS	10.704.292	9.986.866	10.249.817	2,63%
PROVEITOS SUPLEMENTARES	21.220	18.001	-15.400	-185,55%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OBTIDAS	0	8.520	139.698	1539,65%
OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	2.224	1.839	2.034	10,64%
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	102.255	56.382	122.106	116,57%
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	271.311	585.029	242.804	-58,50%
TOTAL	11.101.302	10.656.637	10.741.059,58	0,79%

O acentuado aumento de transferências correntes, reflete o financiamento comunitário recebido e assim contabilizado.



Destaque-se que o valor exceccionalmente elevado no ano de 2010, reflete a alienação de alguns imóveis do património do I.V.V., enquanto que, o valor de 2013 reflete uma alteração do regime de taxas aplicadas ao vinho e produtos v\u00ednicos, correspondendo, como tal, a uma quebra na receita decorrente da n\u00e3o sujei\u00e7\u00e3o \u00e0 taxa de promo\u00e7\u00e3o dos vinhos importados.

5. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

As alterações à situação patrimonial do I.V.V. refletidas no balanço de 2017, encontram-se evidenciadas no seguinte quadro:

Rubricas	2016		2017	
	Valor (euros)	%	Valor (euros)	%
ATIVO LIQUIDO				
Imobilizações Corpóreas	5.264.913,97	30,65%	5.029.413,78	29,09%
Investimentos Financeiros	997,59	0,01%	997,59	0,01%
Existências	321.697,87	1,87%	320.623,43	1,85%
Dívidas de terceiros-Curto Prazo	2.048.364,55	11,93%	1.938.370,67	11,21%
Conta Tesouro, Dep.Inst Financ, e Caixa	9.539.942,47	55,54%	10.001.968,01	57,84%
TOTAL DO ATIVO	17.175.916,45	100,00%	17.291.373,48	100,00%
FUNDOS PRÓPRIOS				
Reservas Legais	5.624.246,33	43,37%	5.624.246,33	38,69%
Resultados Transitados	5.424.943,83	41,84%	7.337.186,19	50,48%
Resultado líquido do exercício	1.918.000,82	14,79%	1.574.145,85	10,83%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	12.967.190,98	100,00%	14.535.578,37	100,00%
Provisões para Riscos e Encargos		0,00%		0,00%
Dívidas a terceiros- Curto Prazo	3.527.628,06	83,82%	2.250.930,01	128,01%
Acréscimos e Deferimentos	681.097,41	16,18%	504.865,10	24,72%
TOTAL DO PASSIVO	4.208.725,47	100,00%	2.755.795,11	152,72%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	17.175.916,45		17.291.373,48	

Em 31 de dezembro de 2017, o valor do ativo líquido do I.V.V. registou um aumento de 1% face à situação patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

O imobilizado corpóreo líquido totalizou o valor de 5.029.413,78 euros, o que demonstra um decréscimo face a 2016 (4%).

As amortizações acumuladas ascenderam a 6.127.539,23 euros, representando um acréscimo de 5% face a 2016.

Devido às ações de controlo desenvolvidas no sentido da recuperação da dívida ao I.V.V., as dívidas de terceiros no curto prazo não classificadas como dívidas de cobrança duvidosa, registaram uma diminuição de 36% face ao período homólogo.

O I.V.V. encerrou o ano de 2017 com um nível de disponibilidades (incluindo aplicações em CEDIC), no valor total de 10.001.968,01 euros, superior em 5% ao verificado em 31 de dezembro de 2016.

Os proveitos diferidos, no valor de 378.802,00 euros referem-se às prestações relativas a alienações ocorridas em 2017 e anteriormente mencionadas.

Os fundos próprios do I.V.V. ascenderam a 14.535.578,37 euros, traduzindo-se numa variação positiva de 12% face a 2016, resultante do resultado líquido do exercício e da incorporação em resultados transitados do resultado do exercício de 2016.

6. PERSPETIVAS FUTURAS

Os resultados alcançados em 2017, refletem a gestão do I.V.V., no quadro das orientações de política, pautada por premissas de rigor e exigência subjacentes à salvaguarda do interesse público .

A crescente relevância do sector no âmbito da atividade económica do país requer, cada vez maior dedicação do I.V.V. É neste contexto que o I.V.V. procura a proximidade no relacionamento com os agentes económicos, atendendo, a cada momento, às necessidades identificadas e fortalecendo a sua atividade.

A situação atual, em termos de mercado nacional, é de aumento quer em volume, valor e preço médio, realçando-se, neste contexto, a relevância dos programas nacionais de apoio, designadamente a promoção dos vinhos e produtos vínicos, assegurando um nível estável de recursos financeiros afetos.

Portugal alcançou lugares de destaque na qualidade dos vinhos que produz, reunindo condições de grande projeção internacional, pelo que será essencial assegurar o crescimento sustentado das exportações, mantendo, para tal, o foco na prioridade de execução dos referidos programas de apoio.

A alteração para o novo sistema de autorizações de plantação permitiu aumentar a área plantada e, sobretudo, criar condições para investir na vinha potenciando assim, o aumento da produção com vista à aproximação das necessidades em termos de consumo interno e exportação.

No que reporta a gestão de recursos humanos, o I.V.V., procurará, dentro do quadro legal da administração pública, recrutar colaboradores de elevado nível e potenciar a sua equipa para que, num quadro de restrições diversas, possa desempenhar a sua atividade, garantindo o reconhecimento do sector enquanto instituição de referência na área.

Em 2018, perspetiva-se a continuidade nas dificuldades inerentes aos procedimentos de contratação pública, associada a uma elevada contenção orçamental.

O I.V.V. manterá a sua linha de atuação, gerindo de forma equilibrada as suas receitas, reforçando as medidas que visem a boa cobrança das mesmas, nomeadamente através da continuidade no desenvolvimento de ações de controlo, mantendo a despesa em níveis adequados ao contexto orçamental, sempre pautado por critérios de qualidade, eficácia, eficiência, economia e transparência.

7. CONCLUSÕES

Feita uma análise global às demonstrações financeiras do I.V.V., constituídas pelo Balanço reportado a 31 de dezembro de 2017, pela Demonstração de Resultados por natureza do exercício findo naquela data, pelos mapas de execução orçamental, alterações orçamentais e controlo orçamental, pelo Mapa de Fluxos de Caixa e os Anexos às demonstrações financeiras, aprovadas nesta data, conclui-se que as mesmas se encontram preparadas de acordo com os princípios preconizados no Decreto-Lei n.º 232/97, de 03 de setembro e evidenciam a situação financeira do I.V.V. em 31 de dezembro de 2017, assim como o resultado das operações do exercício findo naquela data.

Como consta das mesmas demonstrações, o resultado apurado no exercício foi positivo no montante de 1.574.145,85 euros.

Os resultados operacionais foram positivos no valor de 1.220.007,19 euros.

O resultado líquido do exercício, reflete, a atividade normal do I.V.V. bem como o nível dos custos extraordinários, que foram muito inferiores aos proveitos extraordinários, em 242.646,93 euros, criando um impacto positivo.

Tendo as contas sido preparadas com observância das normas instituídas e apresentarem de forma fidedigna o resultado das operações ocorridas no exercício e a situação patrimonial do I.V.V. à data de 2017-12-31, o órgão de gestão do I.V.V., após parecer do Fiscal Único, vai remeter as mesmas ao Tribunal de Contas.

Lisboa, 26 de abril de 2018

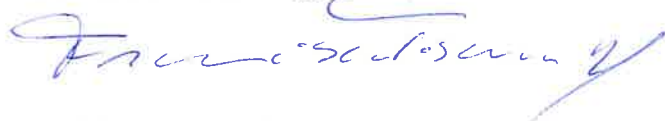
O Conselho Diretivo do I.V.V.,

Frederico Falcão



(Presidente)

Francisco Toscano Rico



(Vice-Presidente)